



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme o Regimento Interno Complementar, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 103, de 13 de julho de 2020.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 167, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo de Ensino em Línguas Estrangeiras Modernas (NELEM)** do *campus* Restinga do IFRS:

- Juliana Battisti, matrícula nº 1352644, Docente;
- Daniela Nicoletti Fávero, matrícula nº 3191767, Docente;
- Juliene da Silva Marques, matrícula nº 1411767, Docente;
- Nathália Luísa Giraud Gasparini, matrícula nº 3136502, Docente; e
- Renie Robim, matrícula nº 3085431, Docente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS